



DECRETO Nº 2.524/2008

SÚMULA: Adota no município a tabela nacional de Códigos de Atividades Econômicas (CNAE), aprovados pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal de 28 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam adotados no Município de Nova Santa Rosa a Tabela Nacional de Códigos de Atividades Econômicas – CNAE, criada e publicada em sua versão original, através da Resolução Concla nº 01, publicada às fls. 02 a 24 do Diário Oficial da União, em 26 de junho de 1998, e atualizações posteriores, aprovadas pela Comissão Nacional de Classificação – Concla, criada pelo Decreto 1.264 de 11/10/1994 e reformulada pelo Decreto nº 3.500 de 09/06/2000.

Art. 2º - A tabela e os Códigos a que alude o artigo anterior ficam incorporados aos procedimentos administrativos e fiscais do Município, atinentes ao cadastro e registros de atividades econômicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 30 de dezembro de 2008.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal